

Ofício N°. 62/2023

Imbituba/SC, 24 de março de 2023.

Exmo. Senhor  
**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
D.D. Prefeito Municipal  
**Imbituba/SC**

**Assunto: Exposição de motivos para elaboração de Projeto de Lei Suplementar, devido à necessidade de readequação de orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para reforço de dotações orçamentárias no exercício de 2023.**

Considerando a necessidade de ampliação e readequação de orçamento para atendimento de despesas prioritárias e de caráter continuado, como Manutenção das Ações do Ensino Fundamental e Merenda Escolar, todos investimentos em educação;

A alteração orçamentária será feita mediante anulação parcial e/ou total de dotações exclusivas da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o interesse do Município com a continuidade de algumas ações já iniciadas.

Solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar para o orçamento de 2023 para viabilizar essas despesas de caráter obrigatório e continuado.

Sendo assim, encaminhamos Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar destas ações no orçamento corrente visando a execução das despesas pertinentes.

Atenciosamente,

**Rafaela Pereira de Mello**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB85-A5D8-E319-572C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA PEREIRA DE MELLO (CPF 033.XXX.XXX-32) em 24/03/2023 13:19:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/EB85-A5D8-E319-572C>